

DECLARAÇÃO DE LUANDA

PREÂMBULO

Nós, a Comissão da União Africana (CUA), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), bem como, os representantes dos Institutos Nacionais de Estatística dos Países Africanos, sob os auspícios da CEA, reunidos em Luanda, Angola, no dia 7 de Dezembro de 2006.

Considerando as limitações de capacidade institucional dos Sistemas Estatística Nacionais em toda a parte de África;

Cientes da necessidade urgente de se abordar as questões da pobreza e outros desafios no mundo e a oportunidade proporcionada pelas Metas de Desenvolvimento do Milénio (MDMs), para lançar em uníssono um desafio, com vista a criação de uma parceria global, como pedra basilar para uma política de desenvolvimento internacional e regional;

Considerando as iniciativas adoptadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), nomeadamente, os Princípios e Recomendações para realização de Recenseamentos da População e Habitação;

Considerando que a Estatística constitui um instrumento fundamental para o acompanhamento do desenvolvimento sócio-económico dos Países Africanos;

Cientes do facto de que iniciativas focalizadas foram tomadas para o desenvolvimento da Estatística em África;

Conscientes do facto de que os países que emergiram dos conflitos necessitam de apoio para reforçar a sua capacidade institucional no domínio da estatística e estarem melhor posicionados para informar sobre as suas prioridades nacionais;

Determinados a prestar activamente apoio aos países africanos, particularmente aqueles em situação de pós-conflito a realizar o Recenseamento da População e Habitação durante a Ronda dos Recenseamentos da População e Habitação de 2010, no contexto das resoluções do Simpósio Africano para o Desenvolvimento da Estatística realizado da Cidade do Cabo em 2006 (ASSD);

Assim, declaramos e comprometemo-nos a adoptar as seguintes Resoluções:

Resolução 1

Reunir anualmente a Comunidade Estatística Africana, utilizando os fora do ASSD, para deliberar sobre as questões mais importantes que afectam a Estatística e a situação política e sócio-económica do continente, no contexto da NEPAD e do mandato da União Africana;

Resolução 2

O reforço institucional em África é encorajado, bem como, a necessidade de se proceder a arranjos institucionais apropriados e a assegurar que em cada País, a legislação sobre a matéria seja revista, tendo em conta os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais adoptados pela Comissão de Estatística das Nações Unidas e; sempre que necessário, as Agências Regionais Africanas devem desenvolver Protocolos para orientar a implementação das reformas institucionais.

Resolução 3

O papel de coordenação da CEA necessita de ser reforçado e neste contexto, decidiu-se que deve ser criado o Bureau de Estatística (Amigos da CEA), bem como a sua própria capacidade deve ser promovida, no sentido de assegurar-se, em especial, o sucesso da realização da Ronda dos Recenseamentos da População e Habitação de 2010;

Resolução 4

Os Princípios e Recomendações para a realização de Recenseamentos da População e Habitação devem ser revistos e os seguintes instrumentos devem ser adoptados:

- a) Os *standards* e estrutura;
- b) A Planificação e Gestão do Censo;
- c) A Promoção do Censo.

Resolução 5

Os países africanos presentes na reunião de Luanda, aceitaram o convite formulado pela República do Ruanda para albergar o Simpósio sobre o Desenvolvimento de Estatística em Janeiro de 2007.

Resolução 6

Além disso, nós reafirmamos as seguintes resoluções adoptadas no Simpósio Africano para o Desenvolvimento da Estatística realizado na Cidade do Cabo em 2006 (ASSD):

a. "Todos os países africanos representados no simpósio concordaram que todos os Estados Africanos deverão realizar um censo durante a Ronda dos Recenseamentos da População e Habitação de 2010, de acordo com a Resolução adoptada pelo Conselho Económico e Social das Nações Unidas, de 22 de Julho de 2005;

b. O Simpósio recomendou que um programa abrangente de reforço de capacidade institucional seja iniciado. Este programa deverá centrar-se nas seguintes áreas:

i. A capacidade dos Institutos Nacionais de Estatística na abordagem das largas necessidades da organização, relativamente as suas habilidades em termos de inquéritos, gestão de projectos e gestão em geral. Cada Instituto deverá efectuar uma análise detalhada das suas necessidades para orientar os nossos esforços a nível regional e continental, com vista ao desenvolvimento da sua capacidade;

ii. A necessidade de se engajar com universidades para assegurar que programas apropriados de *graduação* e de pós-graduação sejam desenvolvidos para preparar alunos que possam ser absorvidos pelos Institutos Nacionais de Estatística; e

iii. A necessidade dos Institutos Nacionais de Estatística darem passos, visando aumentar a consciencialização pública ampla do seu papel na sociedade e desenvolver a cultura de aprendizagem em matemática e estatística entre a juventude de África e entre a população africana em geral;

c. Os Sistemas Sustentáveis de Estatística serão desenvolvidos em África através de:

i. Reversão do declínio dos Sistemas Africanos de Estatística, em parte, pela realização de censos;

ii. Melhoria da qualidade e da cobertura de dados para as MDMs;

iii. Alinhamento dos Sistemas Estatísticos Nacionais com os Programas da União Africana e da NEPAD (segundo o exemplo da União Europeia);

iv. Inclusão deliberada do género nos Sistemas Estatísticos Nacionais;

v. Lobby junto dos governos para investirem na reforma dos seus Sistemas Estatísticos Nacionais através de apoio político, levando a cabo as reformas

jurídico – institucionais e financiando adequadamente o desenvolvimento de seus Sistemas Estatísticos Nacionais; e

vi. Desenvolvimento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento de Estatística.

d. O Simpósio reconheceu a gama de apoio técnico e financeiro dos fundos e programas do Sistema das Nações Unidas, de outras Agências Internacionais e dos Parceiros de Cooperação e requer que estas organizações estendam o seu apoio para assegurar o sucesso da realização da Ronda dos Recenseamentos da População e Habitação de 2010. Por outro lado, e especificamente, o Simpósio:

i. Solicita que a Comissão Económica para África, providencie liderança crítica à implementação da Ronda dos Recenseamentos da População e Habitação de 2010 em África;

ii. Solicita que o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), disponibilize aos países, apoio técnico e financeiro na planificação e implementação de censos, com vista à promoção e mobilização de recursos para a Ronda dos Recenseamentos da População e Habitação de 2010;

iii. Encoraja a Divisão de Estatística das Nações Unidas a estender seu apoio técnico, de modo a reforçar a capacidade institucional em África, através do estabelecimento de um Centro de Desenvolvimento Internacional de Estatística;

iv. Solicita que a Comissão Económica para África apoie a cooperação Sul – Sul e continue a realização de Simpósios sobre o Progresso dos Países, para a implementação da Ronda dos Recenseamentos da População e Habitação de 2010; e

v. Solicita que a União Africana inclua a Estatística, como uma das suas áreas programáticas e assegure que outras iniciativas regionais, tais como a NEPAD, tenham uma Componente Estatística.

Em testemunho do que se afirmou, nós a Comissão da União Africana (CUA), a Comissão Económica para África (CEA), bem como, os Representantes dos Institutos Nacionais de Estatísticas presentes, devidamente autorizados, adoptamos por unanimidade a presente Declaração.

Feito em Luanda, aos 7 de Dezembro de 2006